



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0247/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Presidente da COMISSÃO DE ADVOCACIA PÚBLICA o advogado Elder dos Santos Verçosa, OAB/BA nº. 12.529, e como membros os advogados Liana Cunha Pedreira das Neves, OAB/BA n. 28.158, Paulo Victor Souza Sena, OAB/BA n. 37.405, Jarbas Santana Magalhães, OAB/BA n. 28.215, Fabiano Carneiro de Lima, OAB/BA n. 58.019.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA